

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ) – Pessoa Idosa – 1ª VEPI	ATA DE REUNIÃO Nº30/2025
Data: 29/10/2025	Horário: 14h	Local: Sala 01

Presentes na reunião, realizada de forma online, os seguintes participantes:

- Desembargadora **Maria Aglaé Tedesco Vilardo**, Membro da CEVIJ;
- Juiz **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis**, em exercício da VEPI;
- Juíza **Daniella Valle Huguenin**, em exercício na 1ª VEPI;
- Dr. **Luiz Cláudio Carvalho de Almeida**, Promotor Público;
- Dra. **Daniela Pessoa Santos Vasconcelos**, Promotora Pública;
- Dr. **Valnery Jardim Guimarães**, Defensor Público;
- Dra. **Bruna Rodrigues Tscmaffon**, Procuradora da PGM Rio;
- Dr. **Ricardo Lopes Limongi**, Procurador Geral do Município;
- Dra. **Carolina Moreira Crelier**, MPRJ
- Dra. **Martha Rocha**, Secretária da Assistência Social;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**; Assistente Social do NUCAPI;
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**; Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do NUCAPI;
- Sra. **Cláudia Lúcia de Araújo Batista**, Chefe do Comissariado da VEPI;
- Sra. **Andreia Dias Gomes**, Comissária da Infância e Juventude da VEPI.
- Sra. **Luciane Calaça**, Presidente da Fundação Leão XIII;
- Sr. **Felipe Michel**; Secretário Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQ);
- Sr. **Paulo Victor Lima Carlos**, Assessor Técnico Especial Chefe da SMAS;
- Sr. **Márcio Luis Ferreira**, SMS/SUBPAV;
- Sra. **Mônica Baptista Dias**; Coordenadoria de Demandas Institucionais da SMS;
- Sra. **Aline Mello da Silva**, SMS Rio/ SUBPAV;
- Sr. **Paulo Roberto de Azevedo Júnior**, Fundação Saúde;
- Sra. **Jéssica Oliveira de Almeida**, Subsecretária de Proteção Social Especial da SMAS;
- Sr. **Douglas M. Ribeiro dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQ);
- Sra. **Susana Patrícia Gonçalves**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- Sra. **Rosane Mendes da Cruz**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- Sra. **Ana Regina Piacesi Minucci**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS);
- Sra. **Cláudia Simões**, representante da Fundação Leão XIII.
- Sr. **José Henrique Leite Correia de Oliveira**, estagiário da DPRJ.

O Juiz **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis**, em exercício da VEPI, inicia a reunião às 15h, agradece a presença de todos e, em seguida, faz uma breve contextualização sobre a competência da VEPI. Ressalta a importância das ações integradas junto ao poder público, principalmente o municipal, e expõe sua preocupação com a demora no cumprimento das decisões judiciais.

1 - Atendimento aos e-mails e ofícios da Vara da Pessoa Idosa com mais celeridade, principalmente nos CREAS e Clínicas das Famílias

O comissariado apresentou reclamação junto ao magistrado responsável alegando excessiva demora nas devolutivas e respostas de e-mails e ofícios enviados aos CREAS e Clínicas da Família. Em alguns casos a resposta tem levado mais de um mês, o que atrasa os processos e a própria avaliação a ser realizada pela equipe técnica acerca do caso. É necessário que os responsáveis pelas unidades de atendimento respondam com a máxima urgência as solicitações feitas para que o comissariado e o Poder Judiciário atuem com a celeridade que a Vara Especializada da Pessoa Idosa precisa.

Com a palavra, Sra. **Cláudia Lúcia de Araújo Batist** descreve uma situação ocorrida recentemente e, em seguida, cita que há um número enorme de pessoas idosas que estão nos hospitais e em suas residências aguardando acolhimento e relatório social. Por fim, ressalta a urgência de definição de um fluxo em situações em que a pessoa idosa precisa de acolhimento rápido.

Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis** ressalta a importância de os relatórios de primeiro atendimento elaborados pelas Clínicas da Família e CREAS incluírem o grau de dependência da pessoa idosa. Afirma que os relatórios mais complexos e detalhados sobre a situação de saúde da pessoa idosa contribuem para que o Poder Judiciário possa agir mais rápido nos casos que envolvem a locomoção, busca e apreensão, remoção de pessoas idosas.

Dra. **Marta Rocha**, Secretária de Assistência Social, comunica que determinará, junto à Subsecretária **Jéssica Oliveira de Almeida**, a elaboração de uma recomendação, com o objetivo de assegurar que o grau de dependência não seja omitido durante as avaliações realizadas pelo CREAS. Em seguida, coloca à disposição o contato de seu gabinete para o recebimento da lista de pendências que demandam solução, a fim de proceder à verificação e identificação do CREAS responsável por cada caso.

Dra. **Jéssica Oliveira de Almeida**, Subsecretária da SMAS, registra que nem sempre é possível obter acesso à documentação médica necessária para a realização da avaliação pelo CREAS. Em razão dessa dificuldade, informou que será implementado um novo processo de trabalho, que terá início na Central de Regulação. Acrescentou, ainda, que foi preparado um material em slides para apresentação do fluxo atualizado do processo, o qual contará com uma equipe vinculada diretamente à Central de Regulação.

Sra. **Mônica Baptista Dias**, Coordenadoria de Demandas Institucionais - SMS, comunica que vem sendo realizadas diversas capacitações junto à rede e que reforçará a importância do registro do grau de dependência dos idosos. Destaca que há boa articulação com as secretarias com a realização de ações conjuntas em diferentes frentes. Por fim, disponibilizou o contato da Coordenadoria de Demandas Institucionais para o encaminhamento de eventuais reclamações, as quais serão direcionadas ao Subsecretário para as devidas providências.

Sra. **Aline Mello**, Coordenadora da Linha de Cuidados do Setor de Vida, informa que a equipe tem concentrado esforços no aprimoramento da qualidade do cuidado à pessoa idosa no município do Rio de Janeiro, com ênfase na qualificação técnica dos profissionais de saúde. Acrescenta que, no último ano, foram publicados diversos manuais disponíveis na plataforma do SUBPAV e que são realizadas capacitações mensais voltadas para profissionais, considerando a alta rotatividade e desafios enfrentados em áreas com maior incidência de violência.

Em complemento, Sr. **Márcio Vieira** destaca o trabalho que vem sendo desenvolvido com o planejamento e organização das demandas encaminhadas por meio de ofícios, processos e e-mails. Informa que assumiu recentemente a função e, desde então, foi elaborado um plano de ação. Comunica que já houve um aumento da agilidade das respostas encaminhadas, incluindo a solicitação para que as equipes realizem reavaliações da pessoa idosa, bem como a atualização de exames laboratoriais e avaliações de saúde mental. Sobre os treinamentos, destacou que estes ocorrem, conforme metas pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde, visando qualificar a assistência à pessoa idosa

Dra. **Madalena Junqueira**, Promotora de Tutela Coletiva, observa que tanto a Assistência Social, quanto a Saúde, dispõem de prontuários eletrônicos, destacando a possibilidade de integração entre esses sistemas para aprimorar o compartilhamento de informações e o acompanhamento dos casos. Logo após, comenta sobre a questão da qualificação das equipes. Sobre a Unidade Carlos Portela, informa que é uma Central Provisória e destaca a importância de se pensar em algum tipo de reserva técnica para os casos mais urgentes.

2 - Fluxo do Acolhimento junto a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro

O comissariado tem tido dificuldade em estabelecer um fluxo de acolhimento junto à prefeitura. Isso tem criado dificuldades para alocar os idosos que necessitem de abrigo.

Sra. **Jéssica Oliveira de Almeida**, Subsecretária da SMAS, informa que a unidade Carlos Portela será transformada em unidade de acolhimento, com previsão de implantação do novo modelo até o final do ano. Nesse contexto, está sendo inaugurada a Central de Regulação de Vagas, que passará a funcionar de forma 100% remota, por meio de um módulo eletrônico de solicitação de vagas integrado ao prontuário eletrônico da rede e com possibilidade de interface com o sistema da Saúde. A Central de Regulação contará com equipe técnica de pronto atendimento, responsável por realizar as visitas de avaliação, definir o grau de dependência das pessoas idosas e encaminhar os casos conforme a disponibilidade de vagas. Esta reorganização visa agilizar os processos, qualificar as avaliações e fortalecer a integração entre as áreas da Saúde e da Assistência Social.

3 - Aumentar o número de vagas para idoso grau III

Sra. **Cláudia Batista** observa que o número de vagas destinadas a Pessoas Idosas Grau III se encontra bastante reduzido. Em seguida, ressalta as dificuldades enfrentadas em razão dessa limitação e discorre sobre a necessidade de ampliar a oferta de acolhimento adequado a esse perfil. Menciona também, a questão de algumas instituições conveniadas selecionarem as pessoas idosas que desejam receber, dificultando o acolhimento dos casos mais complexos. Acrescenta que se uma instituição recebe pessoas idosas, deve receber aqueles que possuem problemas psiquiátricos, pois esse público não pode esperar indefinidamente em hospitais a espera de vagas.

Dra. **Martha Rocha**, Secretária de Assistência Social, informa que, após reunião realizada no TJRJ, com a presença do Prefeito, houve autorização para o aumento de verba destinada ao serviço. Esta medida possibilitou a abertura de chamamento público, com prazo de recebimento das propostas até 31 de outubro. Relata que a iniciativa resultará na ampliação do número de vagas.

4- Facilidade de interlocução com a Fundação Leão XIII

Sra. **Luciana Calaça**, Presidente da Fundação Leão XIII, explica que a unidade é uma instituição estadual e por esse motivo acolhe também as demandas estaduais. Ressalta que a equipe está apta a participar do fluxo, mas informa que caso a unidade receba as solicitações oriundas da Assistência Social, não haverá disponibilidade de vagas suficientes, especialmente Pessoas Idosas de grau III, para atender as solicitações urgentes.

O Promotor **Luiz Claudio Oliveira**, cumprimenta a todos, em seguida tece breves comentários a respeito da dificuldade de articulação com a Secretaria de Assistência e da intenção de retomada dessa aproximação. Discorre sobre a importância de uma melhor estruturação do município para situações emergenciais e a necessidade de fluxos claros e vagas para atendimento imediato em casos de interdição sanitária ou cumprimento de ordens judiciais, visando à proteção e segurança das pessoas idosas.

5 - Disponibilidade de documentação das URS/Central

O comissariado não tem conseguido acesso aos documentos e registros armazenados nas instituições de acolhimento, quando da realização das fiscalizações. Os servidores dessas somente tem fornecido as documentações mediante apresentação de ofício do juízo determinando o acesso ao comissariado. Tal medida mostra-se improdutiva e impede que a fiscalização seja feita por completo.

Sra. **Jéssica Almeida**, Subsecretária da SMAS, comunica que irá orientar os gestores em relação ao acesso das informações. Explica que existe uma preocupação com o cumprimento da LGPD e com a proteção de dados pessoais, sobretudo porque a maioria dos serviços são executados por equipes terceirizadas. Por fim comenta sobre a rotatividade constante e da necessidade permanente de capacitação das equipes.

6- Situação crítica do Abrigo Cristo Redentor

Com a palavra, a Desembargadora **Maria Aglaé Tedesco Vilardo** cumprimenta a todos, em seguida agradece ao Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis** pela iniciativa desta reunião. Segue contextualizando a criação da 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas. Por fim, convida todas as instituições presentes, que queiram oferecer serviços, a participarem da Ação Social: “Justiça para a Pessoa Idosa”, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

A Secretária de Assistência Social, Dra. **Marta Rocha** disponibiliza uma equipe do CREAS e do Cadastro Único para participar na Ação Social. Informa que a SMAS possui um projeto chamado CadÚnico Carioca, no qual o agendamento normalmente é feito por contato telefônico. No entanto, todas as quintas-feiras essa equipe se desloca para diferentes pontos da cidade, levando o serviço até as comunidades. Esclarece que a maior parte do público atendido é composto por pessoas idosas, que muitas vezes têm dificuldade para realizar o agendamento pelo sistema.

Nesse momento, Sra. **Monica Araujo do Amaral Machado**, Coordenadora do NUCAPI, pede aqueles que queiram participar da Ação Social que deixem seus contatos para melhor organização do evento.

Sr. **Felipe Michel, Secretário da SEMESQ**, relembra que o dia da Pessoa Idosa, é 1º de outubro, e sugere que, no próximo ano, essa data seja reservada para realização uma grande Ação Social destinada à pessoa idosa. Em seguida, menciona a inversão da pirâmide etária e comenta sobre a parceria com a Associação de Supermercados do Rio de Janeiro que valorizam a contratação de pessoas idosas para o Serviço de Atendimento ao Consumidor.

A respeito da situação no Abrigo Cristo Redentor, Sra. **Cláudia Lúcia de Araújo Batista**, Chefe do Comissariado da VEPI, informa que foi realizada uma fiscalização em conjunto com o Ministério Público há 6 meses e a situação estava crítica. Afirma que, após essa ação conjunta, retornaram ao Abrigo Cristo Redentor recentemente e encontraram melhorias sendo realizadas.

7- Pedidos de busca e apreensão em áreas de risco

Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis**, Juiz da VEPI, comenta a dificuldade de acesso a determinadas áreas de risco para verificação de denúncias e cumprimento de ordens envolvendo pessoas idosas. Logo após, sugere a articulação com as UPAS e as Clínicas da Família para que, quando a pessoa idosa compareça a atendimentos, o Comissariado de Justiça seja avisado e possa realizar a verificação no local. Afirma que, em alguns territórios, o acesso só é possível com apoio policial, sendo necessária a cooperação entre saúde, assistência e sistema de justiça para garantir proteção e acompanhamento a idosos em situação de vulnerabilidade.

8- Impossibilidade de atendimento hospitalar durante o cumprimento do MBA

Dra. **Martha Rocha**, Secretária da Assistência Social convida a Sra. **Cláudia Lúcia de Araújo Batista**, Chefe do Comissariado da VEPI, para um encontro com as coordenadorias. Explica que as 10 coordenadorias podem funcionar como pontos focais para demandas relacionadas à Vara, auxiliando a interlocução entre Assistência e o Comissariado. Acrescenta que também participarão da reunião a equipe da Gerência do Idoso e a Subproteção Especial.

9- Reabertura da URS Dina Sfat na área no território, fora de local de risco

Sra. Sra. **Jéssica Oliveira de Almeida**, Subsecretária da SMAS informa que foi realizada uma reorganização da rede de acolhimento, com a transferência de pessoas idosas da URS Dina Sfat para o Lar Pedro V, respeitando o perfil de cada usuário. Após visitas técnicas, verificou-se que não havia condições estruturais ou de segurança para implantação de unidade própria de acolhimento no território, pois os terrenos disponíveis do município se encontram, em sua maioria, em áreas conflagradas. Dessa forma, foi adotado o modelo de credenciamento como a alternativa mais viável.

Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis**, Juiz da VEPI, ressalta a importância de que todos os relatórios sejam da área da Saúde e dos CREAS tragam o grau de dependência da pessoa idosa. Essa informação é essencial, porque tem havido muitas dificuldades no momento dos acolhimentos. Afirma que muitas vezes, o Comissariado de Justiça, o oficial de justiça ou a equipe designada chega ao local e encontra o idoso acamado ou sem condições de locomoção, sem que tenha sido solicitado o apoio do SAMU ou de uma ambulância, justamente por falta de informação prévia. Isso gera retrabalho, atraso e, principalmente, risco para o idoso.

10- Terceirização das vagas de idosos no RJ

11- Encaminhamento direto de pacientes em situação de vulnerabilidade em UPAS e Hospitais para acolhimento sem a necessidade de judicializar a situação.

Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis**, Juiz da VEPI, cita a necessidade de aprimorar o fluxo de internação. Explica que, em muitos casos, quando um idoso em situação de vulnerabilidade precisa ser internado, as equipes relatam que o hospital só aceita a internação mediante ordem judicial. Isso acaba gerando processos desnecessários, quando poderia ser resolvido administrativamente.

Segue informando que, diante da necessidade de internação, a pessoa idosa deve ser admitido pela via administrativa, e depois a Vara e o Comissariado comunicados formalmente, informando o tempo de internação ou a necessidade de posterior acolhimento.

Dando continuidade, Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis** faz uma breve explanação sobre a existência de uma ação civil pública ajuizada pedindo a implementação do Centro Dias. Em seguida, relata a dificuldade da equipe da Vara da Pessoa Idosa na comunicação com o Ministério Público, em razão das 14 promotorias distintas. Sendo assim, sugere uma reunião com o Ministério Público.

Após considerações finais, o Dr. **Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 16h30min.

Juiz Carlos Eduardo Pimentel das Neves Reis.
Juiz em exercício na VEPI